

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[\[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021\]](#)**

**PORTARIA GP N. 196, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Designa os membros do Comitê da Igualdade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, § 2º, da [Portaria GP n. 194, de 10 de maio de 2019](#), que instituiu a Política de Atenção à Promoção da Igualdade (PAPI) e o Comitê da Igualdade no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que deverão compor o Comitê da Igualdade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

I Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Titular);

II Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (Titular);

III Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (Suplente);

IV Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho (Titular);

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 196, de 14 de maio de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2722, 15 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

V Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (Titular);

VI Juiz Tarcísio Corrêa de Brito (Suplente);

VII servidora Márcia Rachel Pires, lotada na Seção de Assistência Psicológica da Secretaria de Saúde (Titular);

VIII servidor Almir Thiago Casagrande Pagotte, lotado na Secretaria de Comunicação Social (Titular);

IX servidora Maria Cláudia Mendes Santos, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Contagem (Titular);

X servidora Márcia Vieira Maffra, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (Titular);

XI servidor Marcus Vinícius Viana, lotado na Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (Suplente);

XII servidora Thaise Maki Clareth, lotada na Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (Suplente).

§ 1º A coordenação do Comitê da Igualdade será exercida pela Desembargadora indicada no inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL**

Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no exercício da Presidência